

Resolução nº 16/2005

De 03 de março de 2005.

“Cria a comissão de estudo destinada a realizar trabalho voltado à revisão de Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Piranguinho faz saber,que foi aprovada e em consequência promulgada,a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo,destinada a realizar trabalho de revisão de nomes constantes a Lei Orgânica do Município e do regimento Interno deste Legislativo.

Art.2º - A comissão será composta por 05 (cinco) membros,assegurando-se tanto quanto possível a representação proporcional partidária,observando-se o cumprimento dos artigos 41,42,43,45 e 113 do regimentos Internos.

Art.3º - Na forma do disposto no 4º,do artigo 75 Do REGIMENTO Interno,o primeiro signatário deste Projeto de Resolução,integrara obrigatoriamente a Comissão Especial,na qualidade de seu Presidente.

Art.4 – A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta)dias,a contar da data de sua instalação,para apresentar o trabalho preliminar,objetivando instruir a elaboração de projeto definitivo.

Art.5 – As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária próprias,suplementadas se necessário.

Art.6 – Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Piranguinho/MG,03 de Março de 2005.

Ricardo Muniz Reno
Presidente

Mario Lucio Silva
Vice-Presidente

Helena Maria da Silva
Secretaria